Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Cônego João Clímaco, 240 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.467 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020

Dispõe sobre alterações dos Decretos Municipais nº 17.624/17, 17.801/17 e 20.156/19.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 5.440 de 13 de fevereiro de 2020, que alterou a estrutura administrativa das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tatuí;

CONSIDERANDO que passaram a ser denominadas: Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania:

DECRETA:

Art. 1º Passa a responder pela Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos o Sr. Renato Pereira de Camargo, portador do RG. 19.306.800-X e do CPF 219.775.118-21, a partir desta data.

Art. 2º Passa a responder pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes o Sr. José Roberto Xavier da Silva, portador do RG. 5.560.283-6 e do CPF 555.929.378-49, a partir desta data.

Art. 3º Passa a responder pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, o Sr. Miguel Angelo de Campos, portador do RG 17.536.081-9 e do CPF 110.344.708-41, a partir desta data.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/02/2020. Neiva de Barros Oliveira.